

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2012

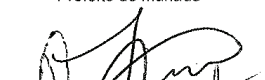
O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2012/2207/2887/02320, resolve:

CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 09-07-2012, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a servidora GLÓRIA REBOUÇO ASSEM, do cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU.

Manaus, 2 de agosto de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

ATA COMPLEMENTAR DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

MEMBROS PARTICIPANTES: Alfredo Paes dos Santos, Presidente, Secretário Municipal de Finanças; João Coelho Braga, Secretário-Chefe do Gabinete Civil; José Antônio Ferreira de Assunção, Secretário Municipal de Administração; Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti, representando o Procurador Geral do Município, conforme Portaria de Delegação/PGM 041/2011, de 01/09/2011, e Francisco Deodato Guimarães, Secretário Municipal de Saúde, todos membros do CGP.

ABERTURA: Às 15:00 horas do dia 1º de agosto de 2012, o Presidente do Comitê Gestor, Sr. Alfredo Paes dos Santos, abriu os trabalhos da reunião complementar à 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Parceria Público-Privada da Prefeitura Municipal de Manaus. Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou e agradeceu aos presentes e informou que a pauta da presente reunião consistiria na discussão e aprovação da relação especificada de bens imóveis a que refere a alínea "e" do item 5 da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Manaus, publicada no Diário Oficial do Município nº 2890, do dia 16 de março de 2012. Após a devida discussão e votação, foi aprovada, à unanimidade, a relação dos imóveis que constituirão o patrimônio do Fundo Garantidor dos Projetos de Parceria Público-Privada – FUNGEP, em complementação às disposições da alínea "e" do item 5 da Ata da 4ª Reunião Ordinária realizada no corrente ano, na forma autorizada pelo art. 24, IV, e art. 25 da Lei Municipal nº 1.333, de 19 de maio de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.549, de 11 de janeiro de 2011, e Lei Municipal nº 1.597, de 10 de outubro de 2011, bem como pelo Decreto nº 404, de 16 de dezembro de 2009, e Decreto nº 1.203, de 31 de agosto de 2011, localizados e identificados conforme os endereços e matrículas a seguir listados: Estrada do Aleixo, Km 01 - Bairro Aleixo - Matrícula n.º 6.810 (1º Ofício); Estrada do Aleixo - Bairro Aleixo - Matrícula n.º 2.934 (1º Ofício); Av. Leopoldo Neves (Kako Caminha) - Bairro São Geraldo - Matrícula n.º 3.485 (2º Ofício); Rua Cláudio Mesquita c/ Rua Pará - Bairro São Geraldo - Matrícula n.º 5.004 (2º Ofício); Av. Constantino Nery e Djalma Batista - Bairro Chapada - Matrícula n.º 2.998 (2º Ofício); Ilha de Monte Cristo - Bairro Educandos - Matrícula n.º 2.520 (2º Ofício); Rod. Torquato

Tapajós, Km 5 - Bairro Flores - Matrícula n.º 8.311 (2º Ofício); Av. Djalma Batista (ant. Av. João Alfredo, s/n) - Bairro São Geraldo - Matrícula n.º 3.800 (2º Ofício); Gleba Jorge Teixeira - Bairro Jorge Teixeira - Matrícula n.º 14.515 (4º Ofício); Rua Natal, s/n - Bairro Adrianópolis - Matrícula n.º 1.897 (1º Ofício); Estrada do Aleixo, Km 02 - Bairro Aleixo - Matrícula n.º 2.098 (1º Ofício); Estrada do Aleixo, Km 05 - Bairro Aleixo - Matrícula n.º 2.331 (1º Ofício); Rua Recife, n.º 859 - Bairro Adrianópolis - Matrícula n.º 2.332 (1º Ofício); Rua Perimetral, Conjunto Castelo Branco I - Bairro Parque Dez - Matrícula n.º 30.117 (1º Ofício); Rua Projetada, s/n - Bairro Aleixo - Matrícula n.º 46.130 (1º Ofício); Av. Via Láctea - Bairro Aleixo - Matrícula n.º 57.203 (1º Ofício) e Av. Recife, n.º 1.507 - Bairro Nossa Sra. das Graças - Matrícula n.º 58.416 (1º Ofício), nos termos dos respectivos laudos de avaliação aprovados e encaminhados pela Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - SEMEF. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê, Sr. Alfredo Paes dos Santos, deu por encerrados os trabalhos da reunião complementar à 4ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, às 16:00 horas, onde eu, José Guilherme F. de Azevedo, lavrei a seguinte Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.

Manaus, 1º de agosto de 2012

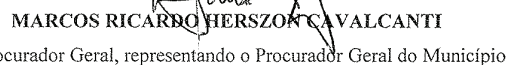

JOSÉ GUILHERME F. DE AZEVEDO
Secretário Executivo


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Presidente do CGP/SEMEF


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração


MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Subprocurador Geral, representando o Procurador Geral do Município

ERRATA

ATO: Decreto de 06-07-2012, publicado no DOM nº 2964, de 06-07-2012, referente à dispensa da senhora FRANCIELY PIMENTEL DINELY e designação do senhor ARLEN MICHEL NASCIMENTO, junto à Comissão Especial de Coordenação, Avaliação e Monitoramento das Ações de Saúde Nutricional objetivadas pelo Programa "Leite do Meu Filho".

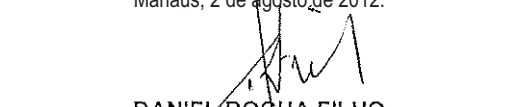
ONDE SE LÊ:

... Subcomissão de Coordenação Técnica das Ações de Saúde Nutricional....

LEIA-SE:

... Subcomissão de Coordenação Administrativa-Operacional das Ações de Saúde Nutricional....

Manaus, 2 de agosto de 2012.


DANIEL ROCHA FILHO
Secretário-Chefe do Gabinete Civil, em exercício